

CENTRO UNIVERSITÁRIO FAMETRO – UNIFAMETRO

**PROGRAMA DE EXTENSÃO E RESPONSABILIDADE SOCIAL - NÚCLEO DE
EXTENSÃO E RESPONSABILIDADE SOCIAL - NERS**

EDITAL Nº 01/2024

**PROCESSO SELETIVO PARA EXTENSIONISTAS DO PROJETO/ LIGA/
PROGRAMA EXTRACURRICULAR - LIGA ACADÊMICA DE
ODONTOPEDIATRIA**

A Reitoria/ Diretoria Geral da UNIFAMETRO, por meio da Coordenação do Curso de Graduação em **ODONTOLOGIA**, no uso de suas atribuições e considerando a Políticas Institucionais de Extensão e Responsabilidade Social nos termos da Resolução de 27 de setembro de 2012 do CEPEX, abre o presente processo seletivo para alunos do curso de **ODONTOLOGIA** para o preenchimento de vagas de monitoria voluntária no Projeto/ Liga/ Programa Extracurricular **LIGA ACADÊMICA DE ODONTOPEDIATRIA** no período de 01/09/2024 a 01/09/2025.

I. DO PROJETO/ LIGA/ PROGRAMA

Art. 1º - O Projeto/ Liga/ Programa Extracurricular **LIGA ACADÊMICA DE ODONTOPEDIATRIA** justifica-se devidamente criada e mantida por acadêmicos do Curso de Odontologia, sem fins lucrativos.

Art2º- O Projeto/ Liga/ Programa **LIGA ACADÊMICA DE ODONTOPEDIATRIA** tem como objetivos:

- **Objetivo Geral**
 - Proporcionar Congregar acadêmicos de Odontologia interessados no aprendizado e no desenvolvimento técnico-científico na área de estudo e afins;
 - Contribuir na formação acadêmica, voltada às áreas de estudo de seus membros durante o curso de graduação;
- **Objetivos específicos:**
 - Realizar estudos específicos nas diferentes áreas de Odontopediatria;
 - Proporcionar Práticas de estudo teóricos, laboratoriais e clínicos, dos membros da Liga, supervisionada pelo coordenador da liga.

Art 3º. Para alcançar os objetivos acima, o presente projeto será composto da seguinte metodologia detalhada a seguir:

- Atividades de Ensino:

- 1) Orientações de acompanhamento aos alunos pelo professor-orientador;
- 2) Orientação para organização de relatórios parciais e finais,
- 3) Realização de visitas técnicas às empresas participantes.

- Atividade Práticas:

- 1) Realização de seminários ministrados periodicamente pelos membros da Liga e, ou convidados, sempre sob supervisão dos docentes coordenadores;
- 2) Análise de pesquisas prospectivas, colaborar na realização de protocolos científicos e realizar atividades práticas nas áreas de estudo;

- Apresentação dos Resultados:

- 1) Dispor-se a participar e incentivar eventos promovidos pela Liga e participar eventualmente de reuniões com a Diretoria da Liga;

§1º - A carga horária das atividades será dividida da seguinte forma:

ATIVIDADE	HORAS
Apresentação de trabalhos práticos	20
Seminários internos	20
Participações das reuniões virtuais ou presenciais	25
Apresentações em eventos externos	25
TOTAL	90

II. DO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS

Art. 4º O processo seletivo compreende o acesso/inscrição de alunos regularmente matriculados no curso de Odontologia da Faculdade Unifametro Maracanaú OU Centro Universitário Fametro – UNIFAMETRO nas X (XX) vagas disponibilizadas e X (XX) vagas para cadastro de reserva pelo Projeto/ Liga/ Programa **LIGA ACADÊMICA DE ODONTOPEDIATRIA** no segundo semestre de 2024.

§1º - Cabe à coordenação do Projeto/ Liga/ Programa **LIGA ACADÊMICA DE ODONTOPEDIATRIA** fazer a distribuição dos alunos na quantidade de vagas, de acordo com os resultados apresentados no processo seletivo deste Edital.

§2º - A coordenação do Projeto/ Liga/ Programa **LIGA ACADÊMICA DE ODONTOPEDIATRIA** pode ocupar ou não o total das vagas, dependendo dos resultados gerados pelo processo seletivo deste Edital.

III. DAS INSCRIÇÕES:

Art. 5º As inscrições deverão ser feitas no período de 26/08/2024 a 30/08/2024, através do preenchimento de formulário de inscrição disponibilizado, através do link <https://>

<https://docs.google.com/forms/d/1waEffCCLrXEd9UOqOLfge-IwN6fXvLlsM-J6XIVNmYc/edit> e envio dos correspondentes documentos à Coordenação do Curso de Odontologia;

Art. 6º O candidato(a), ou responsável por ele(a) autorizado(a), deverá apresentar, por ocasião da inscrição, os seguintes documentos: (Exemplos)

- i. Vídeo currículo ou currículo atualizado com foto;
- ii. Histórico escolar; e
- iii. Formulário de inscrição eletrônico preenchido.

IV. DOS REQUISITOS:

Art. 7º O(a) candidato(a), no ato de sua candidatura ao processo seletivo, deverá atender aos seguintes requisitos: (Exemplo)

- i. Estar regularmente matriculado no curso de graduação em Odontologia;
- ii. Estar cursando a partir do 4º ao 10º semestre;
- iii. Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais, totalizando 45 (quarenta e cinco) horas mensais para atividades práticas e atividades de planejamento, avaliação, produção de relatórios;
- iv. Participar das reuniões e treinamentos; e
- v. Comprometer-se com o projeto **LIGA ACADÊMICA DE ODONTOPIEDIATRIA** e na consecução dos seus objetivos, adotando atitude ética no desenvolvimento de suas atividades delineadas pelo Professor-orientador.

V. ETAPA DO PROCESSO SELETIVO

A seleção se dará mediante a realização da avaliação das respostas do formulário de inscrição eletrônico (item 3) a ser preenchido pelo candidato.

VI. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

Art. 10 O processo seletivo deve ser realizado obedecendo ao seguinte cronograma: (Exemplo abaixo)

FASE	CRITÉRIO	DATA
Inscrições no Projeto/ Liga/ Programa	Entrega da documentação (Conforme Art. 6º e 7º)	26/08/2024
Processo Seletivo	Análise dos Documentos e Entrevistas (dia a combinar)	26 á 30/08/2024
Divulgação dos Resultados	-	31/08/2024
Início das Atividades/ Reunião de Acolhida	-	01/09/2024

Parágrafo único: Estas datas poderão sofrer alterações, sendo qualquer ajuste publicado a tempo pela Coordenação do Curso de **Odontologia**.

VII. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

Art. 11 O resultado será divulgado no dia 31/08/2024 no site da UNIFAMETRO. Serão classificados 10 alunos para assumir as vagas e mais 5 alunos para cadastro de reserva.

VIII. DA ADMISSÃO E TEMPO DE PERMANÊNCIA

Art. 12. – Os alunos selecionados através deste Edital participarão do Projeto/ Liga/ Programa **LIGA ACADÊMICA DE ODONTOPEDIATRIA** como uma atividade de extensão com vigência para o semestre 2024.2, conforme cumprimento das 60 horas de atividades previstas neste Edital.

§1º - A participação de qualquer estudante que integre o presente projeto não constituirá vínculo empregatício de qualquer natureza, bem como não constituirá vínculo de estágio curricular ou extracurricular do educando com a parte concedente, para todos os fins da legislação trabalhista e previdenciária.

§2º - A participação não gera benefícios pecuniários, por tratar-se de atividade voluntária com finalidade de desenvolvimento acadêmico e profissional dos discentes.

§3º - O tempo de permanência é referente ao período da execução do referido Projeto deste edital.

IX. DA CERTIFICAÇÃO

Art. 13 Os alunos com presença mínima de 75% da carga horária do Projeto/ Liga/ Programa receberão certificação de sua participação voluntária e terão registradas 60 horas de atividades complementares.

Art. 14 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso de **Odontologia** da Faculdade Unifametro Maracanaú OU Centro Universitário Fametro e Reitoria/ Diretoria Geral.

Fortaleza, 22 de agosto de 2024



Pedro Diniz Rebouças
Coordenador(a) do Curso de Odontologia

ANEXO (caso tenha)

TERMO DE COMPROMISSO E DISPONIBILIDADE

Declaro para os devidos fins que eu, _____, aluno(a) devidamente matriculado(a) no Curso de _____ sob o número de matrícula _____, da Centro Universitário Fametro, tenho ciência das obrigações à qualidade voluntário do **PROJETO/ LIGA/ PROGRAMA DE EXTENSÃO LIGA ACADÊMICA DE ODONTOPEDIATRIA**, conforme regulamento vigente do Edital, e nesse sentido, comprometo-me a respeitar as seguinte cláusulas:

- I – comparecer aos encontros periódicos com o articulador(a) do grupo de pesquisa;
- II – participar das reuniões com o professor(a) orientador(a);
- III – entregar ficha de acompanhamento de orientação, mensalmente;
- IV – elaborar e apresentar projeto de pesquisa;
- V – apresentar resultados de acordo com o cronograma de atividades do projeto;
- VI – participar de eventos científicos e cursos de aperfeiçoamento.

Fortaleza, _____ de _____ de 20__

Assinatura do Aluno Voluntário